

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(P66R)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e- mail **pnab@cultura.gov.br**.*

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020486

4. UF Ente Recebedor:

ES

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE JOAO NEIVA

6. CNPJ Ente Recebedor:

31.776.479/0001-86

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 131.665,79

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

João Augusto Selvatici Sarcinelli

11. Cargo*

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

12. Telefone*

(27) 99768-5029

13. E-mail*

turismo@joaoneiva.gov.es.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

O diálogo com a sociedade civil foi realizado por meio de consulta pública utilizando o Google Forms, sendo divulgado no site Oficial do Município de JoãoNeiva.

A consulta pública ficou aberta entre período 16 e 21 de maio e teve a participação de 22 (vinte e dois) agentes culturais. Após, com as resposta em mãos, foi submetido ao Conselho Municipal de Cultura no dia 28/05/2024, para discussão sobre a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PANB.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

<https://www.joaoneiva.es.gov.br/noticia/ler/3977/consulta-publica---pnab---joao-neiva>

18

Metas

19. META - Ações Gerais*

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma De Execução | Produto/Entre | Quantidade | A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais? |
|------------------|--------------------------------|----------------------|--|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Editais de Seleção e Premiação | 125082,50 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 1 | Sim |

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma De Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Editais de Credenciamento de Parecerista | 6583,29 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 3 |

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

22. **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

A fim de cumprir o disposto no art. 7º da Lei 14.399/2022, o Edital de Seleção e Premiação a ser divulgado, reservará 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Serão adotadas as seguintes ações afirmativas:

→ políticas de cotas ou reservas de vagas;

→ bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

25. **Informações sobre Sistema de Cultura local**

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?*

Não

28. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

29. **Termos e Condições**

30. Aceito

31. Aceito